



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

LEI Nº 1874/2021

Dá denominação a Ginásio Esportivo Escolar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **JOSÉ MARCELINO DE MELLO**, o Ginásio Esportivo Escolar do Bairro Colina do Sol, neste Município.

Art. 2º. Passa a denominar-se **WALDEMAR COLINA**, a atual Praça da Lua, localizada no Bairro Colina do Sol, neste Município.

Art. 3º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à ECT, ENERGISA/MG, COPASA/MG e OI.

Art. 4º. Fica revogada a Lei nº 1712, de 05 de junho de 2017, e o inciso IV do art. 1º da Lei nº 524, de 23 de março de 1983.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:68068786791
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA
COSTA:68068786791
Dados: 2021.12.23 09:52:52 -02'00'

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49

E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br